

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 209 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para conclusão da reforma e ampliação do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira e qualificação da Atenção Média Complexidade, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Portaria nº 837/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V- A Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

VI- A Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Material Permanente financiáveis para o SUS;

VII- A Resolução CIB AD REFERENDUM nº 164, de 20 de dezembro de 2021, homologada pela Resolução CIB nº 016 de 10 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre o Cofinanciamento Excepcional no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) destinados à obra e reforma e ampliação do Hospital Roosevelt Figueiredo Lira, no município de Barra do Bugres, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

VIII. A Resolução CIB Nº 166 de 09 de junho de 2022, a qual dispõe sobre a complementação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.325.966,87 (três milhões, trezentos

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) destinados à obra de reforma e ampliação do Hospital Roosevelt Figueiredo Lira, no município de Barra do Bugres, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

IX-O Processo SES-PRO-2024/35852 de 22 de maio de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, encaminha o Ofício N° 371/GAB/2024 – solicitando complementação de recursos financeiros no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), para a conclusão da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, localizado no Município Barra de Bugres, Região de Saúde Médio Norte Mato grossense;

X-A Resolução N° 014/2024/CMS do município de Barra do Bugres de 17 de junho de 2024, que aprova a complementação de recurso financeiro para a conclusão da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), localizado no Município Barra de Bugres, Região de Saúde Médio Norte Mato grossense;

XI-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-Grossense, N° 008, de 24 de junho de 2024, que aprova plano de aplicação de recursos no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinados à conclusão da reforma e ampliação do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, localizado no Município de Barra de Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a complementação de custeio de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional destinados à conclusão da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévio celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174³
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
Dados: 2024.06.28
15:43:04 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT